



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.489 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, MASP 14.232, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Tesouraria, no período de férias do Sr. Ronaldo Esperança no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, de acordo com a portaria 5.488/2020.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal